

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomou conhecimento do Edital da Junta de Freguesia de Arroios, em Lisboa, de 9 de fevereiro, no qual obriga a *"apresentação de título de residência válido para emissão de atestados de residência a cidadãos estrangeiros, extracomunitário, não se considerando como documento adequado a mera exibição de passaporte com visto de entrada, já que o mesmo apenas determina, nos termos da Lei a autorização de "entrada" e "permanência temporária" no território nacional e não a situação de "residente legal"*.

Considerando a situação insustentável dos processos pendentes, em que milhares de imigrantes se encontram em situação irregular, devido à incapacidade do AIMA dar resposta, o atestado de residência é um documento fundamental para a obtenção de autorização de residência ou para sua renovação.

A decisão da Junta de Freguesia de Arroios, apesar de necessidade de fiscalização de comprovativos de morada, cria mais um obstáculo ao processo de regularização de estrangeiros.

Por outro lado, as autorizações de residência da CPLP, que foram criadas com a validade de um ano, começam ainda este mês de março a atingir o seu prazo e caducar as primeiras autorizações.

Apesar, do diploma que prorroga a validade das mesmas até 30 de junho de 2024, temos informação que há Centros de Emprego que estão a recusar a autorização de residência CPLP como título válido de identificação.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis solicita-se ao Governo que, através da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, esclareça o seguinte:

1. Considerando os atrasos da emissão da documentação necessária aos cidadãos imigrantes e no âmbito das suas competências, qual a interpretação feita pelo Governo nesta matéria?
2. Pensa o Governo emitir instruções claras à administração pública sobre o procedimentos e entendimentos a ter sobre esta matéria, tendo em conta a legislação aplicável?

Palácio de São Bento, 8 de março de 2024

Deputado(a)s

ALMA RIVERA(PCP)